



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA NO 1375
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.015226/2015-28, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CHRISTIANE SENHORINHA SOARES CAMPOS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1862007, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho nas Jornadas de Economia Crítica, na cidade de Rio Cuarto, Argentina, pelo período de 01/09/2015 a 09/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1376
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo n.º 23113.013797/15-28/UFSE; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 25/08/2015 a 23/08/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ROBERTO ANASTACIO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2350431, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1377
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.013797/15-28/UFSE; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 25/08/2015 a 23/08/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, JOAO BASILIO MESQUITA, matrícula SIAPE n.º 1332873, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1378
DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

Reconduz Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 828, de 12/05/2015, em expediente datado de 08/09/2015, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 15/09/2015, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo n.º 23113.005395/15-50.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA NO 1379
DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.015131/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VERA NÚBIA SANTOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1702454, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no XXI Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, na cidade de Mazatlán, México, pelo período de 26/09/2015 a 03/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1380
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

Torna sem efeito a Portaria n.º 1368/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1368 de 02 de setembro de 2015 que designou o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 01, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe nos dias 09 e 18/09/2015, por motivo de viagem do Reitor e Vice-Reitor para a cidade de Recife/PE., onde participará da Sessão Solene de Posse do Juiz Federal Carlos Rebêlo Júnior no cargo de Desembargador Federal, como também por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIANº 1381
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa Pró-Reitor de Planejamento para responder pela Reitoria. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 01, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 18/09/2015, por motivo de férias regulamentares do Reitor e Vice-Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1382
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autoriza Cessão de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial n.º 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei n.º 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei n.º 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: JOSE MAGNO DO NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula no SIAPE: 1210529
Para: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEERH)
Cargo a ser Ocupado: CHEFE DA UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: ÓRGÃO CEDENTE
Processo n.º: 23113.015253/2015-09
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

**PORTARIA NO 1383
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.014903/2015-91, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MÉRICA DE SOUSA GALVÃO, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1475589, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, para participação e apresentação de trabalho na BIOFLAVOUR 2015 Conferência e visita ao Institut für Lebensmittelchemie, na cidade de Frankfurt, Alemanha, pelo período de 31/08/2015 a 11/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 1384
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.012630/2015-40, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SAMÍSIA MARIA FERNANDES MACHADO, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 396753, lotado no Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/12/2015 a 30/11/2016, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA NO 1385
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe. o que consta no processo nº 23113.013973/2015-21. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor PEDRO FELIPE DE ABREU, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 1574253, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/10/2015 a 30/09/2016, na Ecole Nationale Supérieure des Mines de Nancy, na cidade de Nancy, França.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1386
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015457/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, KATIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2160693, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, para a Auditoria Interna - AUDINT/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1387
DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000660/2015-11; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 012/2015, publicado no D.O.U. de 28/04/2015 e no Correio de Sergipe em 29/04/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Campos do Conhecimento Educacional, Política e Gestão da Educação, Conhecimento Educacional, Sociedade Estado e Educação e Práticas Educativas
Disciplinas	Organização do Trabalho Pedagógico, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, Avaliação Educacional. Didática, Pesquisa em Educação, Educação Brasileira e os Estágios Supervisionados I, II, III e IV.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ROSELUSIA TERESA DE MORAIS OLIVEIRA - 81,81 2º LUGAR: JEANE FELIX DA SILVA - 78,07 3º LUGAR: MARILENE BATISTA DA CRUZ NASCIMENTO - 77,31 4º LUGAR: CLAUDIA PEREIRA DE LIMA - 75,65 5º LUGAR: ISABELA ROSÁLIA LIMA DE ARAUJO - 73,08

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1388
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede Licença a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório; o que consta no Processo nº. 23113.013241/15-31/UFFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 16/09/2015 a 14/09/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, CARLA MARIA FURUNO RIMKUS, matrícula SIAPE nº 1684053, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1389
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Lota servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.181, de 18/05/2015, publicada no D.O.U. de 19/05/2015, pág. 08, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 104/2015 - DAF R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 02/06/2015, a Farmacêutico-Habilitação, LUCIMARA MARIANO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1535418, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1390
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015629/2015-77; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ALESSANDRA ALMEIDA CASTRO PAGANI, matrícula SIAPE nº. 2481282, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para realizar as perícias encaminhadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com carga horária total inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº. 1391
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Extingue contrato. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.015587/2015-74/UFFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 28/08/2015, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Subs-

tituta, EDNA DA SILVA MACHADO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2121734, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1392
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.013813/2014-00; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento Medicina/Campus da Saúde - Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº. 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015 e no Correio de Sergipe em 28/02/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Dermatologia e Internato em Clínica Médica
Disciplinas	Dermatologia
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	1º LUGAR: PEDRO DANTAS OLIVEIRA - 81,69 2º LUGAR: CHARLES ANTONIO PIRES DE GODOY - 72,89

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº. 1393
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010364/2015-11; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Biologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015 e no Correio de Sergipe em 16/05/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Genética e Evolução, Paleontologia e Biologia
Disciplinas	Sistemática Filogenética, Diversidade Biológica e Biogeografia, Biologia do Desenvolvimento
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva



Resultado Final	1º LUGAR: PABLO ARIEL MARTINEZ – 92,33
	2º LUGAR: EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS – 91,12
	3º LUGAR: JUAN MANUEL RUIZ-ESPARZA AGUILAR – 83,64
	4º LUGAR: DOUGLAS FERNANDES RODRIGUES ALVES – 78,75
	5º LUGAR: OSCAR MAURICIO CHAVES BADILLA – 74,69

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1394
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o consta no Processo nº 23113.003826/2015-43; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MAGNA GALVÃO PEIXOTO, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015, homologado através da Portaria nº 1.330, de 24/08/2015, publicada no D.O.U. de 26/08/2015, seção 1, página 20, código de vaga nº 0924746.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1395
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Remove servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013129/2015-09, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Enfermeira-Área, CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1164914, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário - HU, para a Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/DSC/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1396
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Remove servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013129/2015-09, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Enfermagem, DENISE RAMOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1359432, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Clínica Médica II do Hospital Universitário - HU, para a Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/DSC/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXER

**PORTARIA Nº 1397
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Remove servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013129/2015-09, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-área, MANOEL MESSIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1359325, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas/HU, para o Departamento de Medicina Veterinária-DMV/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1398
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede Pensão Vitalícia. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c 13.135/15 art. 3º, Considerando o que consta do Processo nº 23113.015385/2015-22/UFSE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ZILDA DE MEIRELLES FREIRE, CPF: 002.514.965-20, viúva do ex-servidor Fernando Felizola Freire, matrícula SIAPE nº 426030, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 24/08/2015, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de professor do magistério superior, classe titular, nível 01, em regime de trabalho de 20 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 108
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.009941/2015-21; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio 2074.032/2015-UFSE o Professor Assistente, Nível 01,

ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1918892, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias/SE tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório a alunos do curso de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 109
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001886/2015-21; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2073.031/2015-UFSE o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 2642820, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção - DRSG/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Diretor do Departamento de Recrutamento e Seleção.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE tem como objeto estabelecer intercâmbio, em mútua colaboração, por servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e administradores, entre a UFS e o IFPE no que couber, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, dos serviços e da administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 110/2015
DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

Designa Fiscal de Contrato O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006736/13-42; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1918892, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenadora do Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFST/CAMPUSLAG, como Fiscal dos contratos listados abaixo:

Nº do Contrato	Empresa contratada	Objeto do contrato
170/2014	Tudo Comércio e Distribuidora Ltda Epp	Aquisição de equipamentos de laboratório.
064/2015	Palas Comercial Ltda Me	Aquisição de equipamentos de laboratório.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA, matrícula SIAPE nº 1921696, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Fisioterapia - NFST/CAMPUSLAG. E o Assistente em Administração, JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, matrícula SIAPE nº 1999583, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.



Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**P O R T A R I A Nº 113,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.012966/2015-11;R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES, Matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos da Coordenação de Suporte - CPD, em exercício na Função de Coordenador de Suporte do Centro de Processamento de Dados - COSUP/NTI, como Fiscal do Contrato nº 063/2015-UFS, firmado com a Santos & Xavier Ltda Me, para manutenção em impressoras.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, EDVALDO FERREIRA DE GOVEIA, matrícula SIAPE nº 0425861, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos do Centro de Processamento de Dados - DIMAC/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2074.032/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias-SE. Objetivo: Proporcionar estágio curricular obrigatório a alunos do curso de graduação em Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho. Vigência: 21/08/2015 a 20/08/2020. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário, Sr. Lenivaldo Nunes da Conceição, pela SMS/Simão Dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1851.053/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Ministério Público do Trabalho para proporcionar estágio curricular a alunos da UFS. Objetivo do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 02 (dois) anos. Vigência: 06/08/2015 a 05/08/2017. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Dr. Raymundo Lima Ribeiro Junior, pelo MPT.